# DECLARAÇÃO ORÇAMENTARIA



Em atendimento a legislação vigente, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com a Contratação dos serviços de consultoria jurídica técnica especializada para prestação de serviços na revisão geral da Lei Orgânica do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santana do Araguaia - PA.

Unidade Gestora: 10.10 - Câmara Municipal
Unidade Orçamentária: 01.031.0001.2.004 - Manutenção da Câmara Municipal.
Elemento de Despesa: 3.3.90.35.00.00 – 500 Serviços de Consultoria.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 – 500 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Por ser expressão da Verdade, assino a presente declaração.

Santana do Araguaia-PA, 24 de julho de 2024.

---

Contador

ROSA MONICA BRITO FRANCO:61400750253

Assinado de forma digital por ROSA MONICA BRITO FRANCO:61400750253